



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 4088/PROGEP/UFC, de 30 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 e tendo em vista o Processo nº 23067-P12703/13-91.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067-P12703/13-91, designada através da Portaria nº 4341, de 21.11.2016, publicada em 21.11.2016, concedendo-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de continuar apurando atos e fatos constantes no processo supracitado, referente à situação administrativa de controle de bens patrimoniais da UFC.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 31/07/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909198** e o código CRC **BCDBECF9**.